

APROVADO
1ª Em: 30/06/26



P. DITO
VISTA
16/06/26

APROVADO
Em: 01/07/26

PROJETO DE LEI Nº. 54/2026
De 14 de abril de 2026.

Altera a denominação da via pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições orgânicas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada **Rua "D", localizada no Loteamento São Domingos** (quarteirão da Igreja das Irmãs), Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49200-000, que passará a ser denominada como **"Givaldo Araújo Batista"**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas, cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até **90 (noventa) dias** após a publicação desta Lei.

Art. 3º A presente alteração de denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem a designação anterior, ainda que inexistente formalmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 14 de abril de 2026.


Luci Cleide Santos Paixão
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade prestar tributo e homenagear o saudoso Givaldo Araújo Batista, homem notável, dedicado à sua família e amplamente reconhecido por sua forte ética de trabalho e seu espírito acolhedor.

Popularmente conhecido por Gil da Hidrorodas se destacou dentre as personalidades estancianas por sua formação profissional e pelos serviços especializados prestados em nosso Município ao longo de toda sua vida.

Nas décadas de 1970 e 1980 frequentou cursos profissionalizantes no SENAI de Estância/SE, se formando em Mecânico e Eletricista. Em sua adolescência, trabalhando com seu genitor, aprendeu a profissão de Encanador, que o consagrou como uma das grandes referências em serviços hidráulicos especializados em Nosso Município, prestando serviços para fábricas importantes como FRUTENE INDUSTRIA DE FRUTAS DO NORDESTE S/A, COMPANHIA INDÚSTRIA TÊXTIL (Constâncio Vieira), FÁBRICA BISCOITO ESTANCIANO, HOSPITAL AMPARO DE MARIA, além de trabalhar no SESI em 1978 e prestar serviços hidráulicos particulares, tanto na zona urbana, quanto nas zona rural, por meio de sua empresa especializada em MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, aberta em 10/01/1998.

Sua memória permanece como exemplo de humildade, força e amor ao próximo, valores que merecem ser eternizados no seio de nossa comunidade. Que a lembrança de sua dedicação e seu amor pela natureza permaneçam vivos em nossos corações, trazendo paz e conforto àqueles que sentiram sua partida.

Assim, ao atribuir à referida via o nome “Rua Givaldo Araújo Batista”, esta Casa Legislativa cumpre seu papel de preservar a memória de um cidadão exemplar, cuja trajetória representa os valores humanos e culturais do Bairro Alagoas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma justa homenagem à memória de Givaldo Araújo Batista.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 14 de abril de 2026.

Luci Cleide Santos Paixão
Vereadora Proponente



Ofício 32/2026

Estância, 28 de abril de 2026.

De: Maria Aparecida Conceição Santos

Para: Gabinete da Presidência

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

Com cordiais cumprimentos, certifico que após uma busca em nossos arquivos não foi encontrado, nenhum documento com o teor igual ao Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica e dá outras providências. Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Rua “D”, localizada no Loteamento São Domingos (quarteirão da Igreja das Irmãs), Bairro Alagoas, Estância/SE, que passará a ser denominada como “Rua Givaldo Araújo Batista”.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Conceição Santos




APROVADO
Em: 07/07/26

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/2026

Dispõe sobre a denominação de via pública que
especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE
A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica a Rua "D", localizada no Loteamento São Domingos (quarteirão da Igreja das Irmãs) Bairro Alagoas, Estância-Se, CEP 49.200-000, denominada de Rua Givaldo Araújo Batista"

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas, cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até 90(noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º- A presente denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem a designação anterior, ainda que inexistente formalmente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 06 de julho de 2026.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Sandro Barreto Gomes
Presidente

Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro